

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIA DA RELIGIÃO**

**MONIQUE NOGUEIRA REZENDE LAROCA**

**AS MISSIONÁRIAS SÃO CARLOS SCALABRINIANAS E O ACOLHIMENTO DO  
IMIGRANTE NO CENTRO DE ACOLHIDA MISSÃO SCALABRINIANA  
EM SÃO PAULO**

**PRÉ - PROJETO DE PESQUISA**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO : TRADIÇÕES RELIGIOSAS E  
PERSPECTIVA DE DIÁLOGO**

**JUIZ DE F O R A  
2018**

## SUMÁRIO

1. DELIMITAÇÃO DO TEMA.....	02
2. OBJETIVOS GERAIS.....	07
2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	07
3. JUSTIFICATIVA.....	08
4.PROBLEMA/HIPÓTESE.....	10
5. METODOLOGIA.....	12
6. CRONOGRAMA.....	12
7. BIBLIOGRAFIA.....	13

## 1. DELIMITAÇÃO DO TEMA:

A questão da mobilidade humana é hoje parte central de discussões em todo o mundo, permeando todas as esferas da sociedade, desde a esfera política, econômica, social, até a religiosa. Existem hoje, no mundo todo, um movimento de deslocamento humano sem precedentes na história da humanidade. Segundo dados da ACNUR – Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados<sup>1</sup> o número de pessoas deslocadas hoje no mundo inteiro é de 68,5 milhões. Destas pessoas, 22,5 milhões são refugiados, 2,8 milhões solicitantes de refúgio e 40,3 milhões são deslocados internos. Segundo a ACNUR: **Refugiados** seriam todos aqueles que: estão fora de seu país natal devido a fundados temores de perseguição relacionados a conflitos armados, questões de raça, religião, nacionalidade, pertencimento a grupo social ou opinião política, como também devido a violação grave e generalizada de direitos humanos. **Solicitantes de refúgio**: alguém que solicita às autoridades competentes ser reconhecido como refugiado, mas que ainda não teve seu pedido avaliado definitivamente pelos sistemas nacionais de proteção e refúgio. **Deslocados Internos**: alguém que solicita às autoridades competentes ser reconhecido como refugiado, mas que ainda não teve seu pedido avaliado definitivamente pelos sistemas nacionais de proteção e refúgio.<sup>2</sup>

Guerras, violência, perseguições religiosas, política, crise econômica, fizeram com que as pessoas deixassem seu país de origem, o que elevou esse número a um patamar inédito até então<sup>3</sup>. Segundo Bauman;

A migração em massa não é de forma alguma um fenômeno recente. Ele tem acompanhado a era moderna desde seus primórdios(embora com frequência mudando e por vezes revertendo a direção) -, já que nosso “modo de vida moderno” inclui a produção de “pessoas redundantes”(localmente “inúteis”, excessivas ou não empregáveis, em razão do progresso econômico; ou localmente intoleráveis, rejeitadas por agitações, conflitos e dissensões causados por transformações sociais/políticas e subsequentes lutas por poder). (BAUMAN -p.09,2016)

Considerando a magnitude desta crise e a complexidade da questão, um grande desafio na elaboração de políticas públicas nessa área é garantir um processo participativo, envolvendo governos, sociedade civil, pessoas migrantes, órgãos de proteção internacional, equipes de especialistas, acadêmicos, grupos religiosos, empresas e outras partes interessadas.

---

<sup>1</sup>O Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) é um órgão das Nações Unidas que foi criado logo após a Segunda Guerra, em dezembro de 1950, para reassentar refugiados europeus que estavam sem lar após a Segunda Guerra Mundial. Após sucessivas crises humanitárias nas décadas seguintes, percebeu-se a necessidade de ampliar o mandato da organização e expandir sua rede de atuação, para não mais se limitar à Europa e às pessoas afetadas pela Segunda Guerra Mundial. Hoje, cerca de 63,9 milhões de pessoas estão sob seu mandato, entre elas solicitantes de asilo, refugiados, apátridas, deslocados internos e retornados. É um organismo internacional humanitário e que tem por missão proteger e ajudar os refugiados em todo o mundo. <https://www.acnur.org/portugues/acnur-no-brasil/>

<sup>2</sup> <https://www.acnur.org/portugues/acnur-no-brasil/>

<sup>3</sup> Relatório anual Global Trends - ACNUR, Alto-Comissariado das Nações Unidas para Refugiados. UNHCR Global Trends: Forced Displacement in 2016, Jun/2017. Disponível em: <https://www.unhcr.org/global-trends-2017-media.html>

Pensando os reflexos da questão da imigração no contexto brasileiro, veremos que o Brasil sempre foi um país de tradição no recebimento de imigrantes e refugiados. Apesar de o Estado brasileiro mostrar-se como exemplo solidário no recebimento de refugiados e de ter incorporado significativos avanços legais, nas últimas décadas, no que diz respeito à proteção de imigrantes e refugiados - foi o primeiro país da América Latina a ter uma lei específica sobre refugiados (Lei. 9.474/97), que criou o CONARE (Conselho Nacional para os Refugiados)<sup>4</sup>, organização que funciona como um modelo de proteção tripartite entre Estado, ACNUR e sociedade civil, e uma recente (Lei. 13.445/17) de amparo aos imigrantes. No entanto, ainda existe, nesse processo, muitos entraves que impedem ou dificultam em muito a acolhida, assistência e a integração desses imigrantes na sociedade.

Dessa forma o acolhimento dos imigrantes e refugiados no Brasil é feito quase sempre com o apoio de ONGS e de instituições religiosas, como a Cáritas de São Paulo e do Rio de Janeiro, das Irmãs Scalabrinianas (Congregação das Irmãs Scalabrinianas), da Missão Paz, e várias outras organizações ligadas a instituições religiosas. São as ONGS e as essas instituições religiosas que recebem e dão a primeira assistência ao refugiado, que abrange moradia, alimentação, proteção e até mesmo orientação jurídica e que possibilitam, com esse acolhimento, facilitar o processo de integração do refugiado na sociedade acolhedora. Além disso, a inserção nas sociedades locais tende a ser favorecida pela formação de redes que se originam nessas instituições, como a REDEMIR (Rede Solidária para Migrantes e Refugiados)<sup>5</sup> e se difundem para outros grupos sociais sensíveis à condição dos refugiados, que passam a ser vistos como parte dos fluxos de migrantes forçados.

Como nos diz Marinucci e Milesi (2014) “todo ser humano precisa de conforto e proteção...e o migrante em decorrência do desenraizamento social e cultural está ainda mais vulnerável pois é obrigado a reinterpretar sua identidade, sua cosmovisão, suas opções fundamentais”. Situações assim, geram ainda mais uma sensação de desamparo e insegurança, e é nesse contexto que a dimensão religiosa pode se tornar um importante recurso de proteção e sentido no acolhimento integral do imigrante. Segundo Marinucci

A religião se torna uma bússola, um mapa que objetiva ordenar e dar sentido aos misteriosos acontecimentos biográficos. O “mistério” está relacionado

---

<sup>4</sup> CONARE: Compõe essa estrutura tripartite os principais atores envolvidos com os refugiados no país: Cáritas, IMDH – Instituto de Migrações e Direitos Humanos (Ligado às Irmãs Scalabrinianas) ACNUR e governo Brasileiro representado pelo Ministério da Justiça (que preside o CONARE).

<sup>5</sup> A Rede Solidária para Migrantes e Refugiados(REDE MIR) surgiu como articulação de um conjunto de instituições da sociedade civil, algumas confessionais outras não, com a finalidade principal de incidir e atuar na área da Mobilidade Humana, Direitos Humanos e instituto do Refúgio. Visa estabelecer uma interconexão, física ou virtual, entre as entidades que a integram e sensibilizar sobre os fluxos migratórios e os direitos dos migrantes e refugiados, assim como monitorar, desenvolver e incentivar programas de acolhida e de reassentamento de refugiados, e atuar na prevenção das situações de risco e violações de direitos, com particular atenção aos casos de maior vulnerabilidade. Busca atuar, na demanda de políticas públicas específicas, quando for o caso e na inclusão do seu público nas políticas existentes.

ao excesso de sentido produzido pelo contexto sociorreligioso de referência, que leva o migrante à necessidade de ordenar essas possíveis interpretações visando delimitar as fronteiras de sua visão do mundo (PACE, 2009b). Esta é a tarefa desenvolvida pela religião enquanto fonte de sentido. (MARINUCCI, 2012,)

É impossível separar o fenômeno da religião e da religiosidade da questão imigratória pois ela ajuda a dar sentido e a ressignificar a realidade do imigrante no novo país. Segundo Marinucci, estudioso do fenômeno entre migração e religião, “o primeiro serviço que elas (as religiões) oferecem – antes que assistência social, espaços de familiaridade ou comunidades étnicas – é dar sentido às novas experiências” (MARINUCCI, 2012, p.9). Dessa forma ele enfatiza que a religião é usada como “ferramenta para dar sentido aos desafios existenciais das pessoas”. (MARINUCCI, 2012, p.7), haja vista que o sofrimento humano se acentua no contexto imigratório, dado a difícil relação passado/futuro e o embate entre as expectativas quanto ao novo mundo e a realidade encontrada. Nessa perspectiva, os imigrantes encontram na dimensão simbólica do divino um meio importante para interpretar a nova condição de vida e sua relação com a sociedade acolhedora. Dessa forma, os imigrantes encontram suporte na religião para, assim, assimilar a sua trajetória e se objetivar na sociedade receptora. A religião assume, então, no contexto migratório, a função de ligar a realidade sociocultural do país de chegada com a experiência anterior do imigrante, permitindo uma ponte entre a experiência do presente com o passado, proporcionando aos imigrantes o desenvolvimento de uma linguagem simbólica capaz de interligar elementos de continuidade e descontinuidade, mantendo a ligação com a cultura do país de origem e, ao mesmo tempo, auxiliando os imigrantes a se projetar na nova realidade e na relação com a alteridade.

Neste trabalho teremos como enfoque a dimensão religiosa na imigração no Brasil, enquanto um recurso de inclusão social e de apoio ao estado brasileiro no desenvolvimento de políticas públicas que visem integrar e proteger de forma integral os direitos dos imigrantes no país. Para tanto, pretendemos, neste trabalho, aprofundar as dimensões práticas e materiais que a religião assume na trajetória dos imigrantes através da função desempenhada pelas instituições religiosas no acolhimento e na integração desses sujeitos na sociedade receptora. Ao analisar as medidas tomadas pelo governo brasileiro no acolhimento de refugiados e imigrantes haitianos decorrentes do terremoto que devastou o Haiti em 2010, Coutinho (2016) reflete sobre as principais medidas tomadas pelo governo brasileiro destacando “entre elas, a deliberação do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que declarou ajuda humanitária e acolhimento aos cidadãos haitianos que migrassem para o Brasil” (COUTINHO, 2016). Essas medidas abriram o país para um intenso fluxo de migrações, diferente dos fluxos anteriores. Dessa forma, o Brasil “surge como uma nova rota migratória” (COUTINHO, 2016), para outras nacionalidades, e na sua grande maioria de países

periféricos. Não obstante, os imigrantes ao terminarem sua jornada, se deparam com a ausência de políticas públicas eficazes de acolhimento e de integração (COUTINHO, 2016). Sendo assim, “o governo brasileiro manteve as fronteiras abertas e concedeu vistos de entrada e documentação, mas tem falhado brutalmente na inserção desse imigrante na sociedade brasileira, que busca à sua própria maneira meios de sobreviver no país. (COUTINHO, 2016 p.229, apud COSTA, 2016).

Dessa forma, este estudo irá se concentrar no papel das instituições religiosas, especificamente o trabalho desenvolvido no Brasil pela Congregação das Irmãs Missionárias de São Carlos Borromeo Scalabrinianas, fundada pelo bispo italiano João Batista Scalabrini, em 1895, tendo como um dos principais objetivos o serviço evangélico e missionário aos imigrantes italianos que emigravam para as Américas, em particular para o Brasil, na segunda metade do séc. XIX.<sup>6</sup> Expandiu-se inicialmente no Brasil, e devido a opção pelo serviço pastoral junto aos imigrantes de todas as nacionalidades favoreceu a internacionalização e a sua expansão na Europa, América do Norte, e nos últimos anos em vários países da América Latina, da Ásia e da África, sendo que, hoje a Congregação está presente em 28 países<sup>7</sup>. No Brasil a Congregação está presentes no Distrito Federal, Minas Gerais, São Paulo, Espírito Santo, Paraná, Rio Grande do Sul, sempre com ações voltadas para a acolhida, assistência e orientação, auxiliando o imigrante e refugiado a se integrarem no país e na região para onde se deslocam.

As migrações, nesta época de globalização, inserem-se num quadro global, profundamente diferente daquele que caracterizava a época das grandes emigrações européias para as Américas no século passado, ou dos grandes movimentos internos e internacionais do pós-guerra. Hoje o fenômeno das migrações apresenta-se novo nas suas características, nas direções, nas motivações, nas finalidades e nas suas consequências. É um fenômeno amplo, permanente e estrutural, que atinge todos os países e incide profundamente na vida social, cultural, econômica, política e religiosa dos países de partida e de chegada dos migrantes. A liberação dos mercados e a integração econômica, elementos intrínsecos da globalização, impulsionam cada vez mais a mobilidade no trabalho e aumentam as diferenças entre as condições de vida dos países em desenvolvimento e dos países desenvolvidos. Em decorrência desse processo, as nossas sociedades estão se transformando em sociedades multiétnicas, multiculturais e pluri-religiosas, realidade protagonizada sobretudo pelas migrações. Em resposta aos desafios da mobilidade humana e fiel ao carisma que a Igreja lhe confia, a Congregação das irmãs MSCS<sup>8</sup> abrange uma grande variedade de ações organizadas, que,

---

<sup>6</sup> A missão própria da Congregação é o serviço evangélico e missionário aos imigrantes, preferencialmente os pobres e necessitados, e se concretiza assistência e acolhida aos menores, idosos e aos imigrantes, migrantes temporários e refugiados. Segundo consta no site da Congregação: O Carisma Scalabriniano é um DOM que nos torna capaz de amar o conterrâneo no estrangeiro e o estrangeiro na nossa pátria.

<sup>7</sup> <http://www.cemcrei.org.br/novosite>

<sup>8</sup> Missionárias São Carlos Borromeo Scalabrinianas

muitas vezes, surgem como respostas às numerosas necessidades dos migrantes. São ações de apoio e assistência, auxiliando as pessoas a se integrarem nos novos países ou regiões para onde se deslocam. Destacam-se, entre essas ações: Centros de Escuta e de Acolhida: É onde ocorre o contato inicial com os migrantes e refugiados. Estes Centros instalam-se nos mais diversos espaços: em locais de fronteiras, junto a uma paróquia, em associações comunitárias, nas rodoviárias e outros. Centros de Orientação e Encaminhamento de migrantes recém chegados: inclui serviços de orientação, serviços de documentação, auxílio para emprego e moradia e outros. Centros de Estudos Migratórios e de Documentação. Hospitais; Pastoral da Saúde; medicina alternativa. Inserção na Pastoral do Menor e Pastoral em Santuários. Educação cristã em escolas e Universidades. Creches, orfanatos, asilos. As MSCS marca presença, também, com o testemunho de vida consagrada e o serviço evangélico e missionário aos migrantes, de preferência junto aos mais pobres e necessitados. Estão presentes, ainda, em organismos internacionais, organizações civis, comunidades étnico-culturais, coordenação em serviços migratórios nos países aonde estão presente em parcerias com outras instituições, coordenações migratórias em dioceses e de pastorais migratórias em âmbito de conferência episcopal. O espírito que guia a Congregação é o da comunhão universal, porque quer tornar visível a vocação de seus membros, de reconhecer, amar e servir a Cristo na pessoa dos imigrantes, motivadas pelas palavras do Evangelho “Eu era estrangeiro e vocês me acolheram” (Mt 25,35).

Para esse projeto escolhemos, em específico, o trabalho de acolhida e integração desenvolvido pela Congregação das Irmãs Scalabrinianas no "Centro de Acolhida de Imigrantes - Missão Scalabriniana", em São Paulo (SP). Este trabalho é realizado em parceria com a Prefeitura de São Paulo. O Centro foi inaugurado em 2015 e conta com 200 lugares para adultos e crianças, sendo 120 para homens e 30 para mulheres. Fornecerá serviço 24h por dia com a colaboração de uma equipe formada por quatro religiosas e mais 30 pessoas para oferecer atendimento integral de acolhida, casa e comida, escuta, orientação para a obtenção de documentos pessoais, inserção em projetos e programas de formação e preparação ao mundo do trabalho, exercício da cidadania, coordenação e distribuição da assistência social e de outras políticas públicas municipais, coordenação e contatos com fontes de ofertas de trabalho, desenvolvimento de atividades sociais e educativas.<sup>9</sup>

---

<sup>9</sup> <http://mcs.org.br/NoticiasDestaque.aspx?id=270>  
[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos\\_humanos/migrantes/crai/index.php?p=186982](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/migrantes/crai/index.php?p=186982)

## 2. OBJETIVO GERAL:

Compreender como o "Centro de Acolhida de Imigrantes - Missão Scalabriniana" em São Paulo estrutura a acolhida de imigrantes refugiados a partir da regra religiosa Scalabriniana.

### 2.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- 1 - Verificar como é estruturada a relação do Centro de Acolhida Missão Scalabriniana e a Prefeitura de São Paulo no acolhimento dos imigrantes e no desenvolvimento de políticas públicas;
- 2 - Identificar como a relação “instituição religiosa-estado” contribui para a acolhida desses imigrantes;
- 3 - Compreender as dimensões que a religião assume no contexto da acolhida das Irmãs Scalabrinianas aos imigrantes.



### 3. JUSTIFICATIVA

No contexto da intensificação do fluxo migratório nos dias atuais é impossível separar o fenômeno da religião e da religiosidade da questão migratória, uma vez que é notório que a religião muitas vezes tende a influenciar a jornada do imigrante ao mesmo tempo que o imigrante modifica o contexto social, econômico e religioso da sociedade que o recebe, configurando assim uma dinâmica do tipo dialética. Dessa forma, a presente pesquisa visa abordar a atual situação dos imigrantes que ao chegarem ao país sofrem com questões de aceitação e discriminação em razão de sua procedência, traçando um paralelo com a legislação vigente brasileira que mesmo existindo, por vezes se mantém ineficiente. O histórico da humanidade sempre registrou a presença de imigrantes, porém na atualidade há um considerável aumento no fluxo mundial destes imigrantes. Desta forma, cabe salientar que o estudo é de especial importância, pois busca demonstrar de que modo é tratado o imigrante, como ele é acolhido, como é feita a preservação de seus direitos integrais, tanto por parte da sociedade, como por parte do Poder Público. É de suma importância que a sociedade reconheça a necessidade de um refugiado imigrar de suas origens, e quanto difícil isto é, de ter que deixar sua terra natal por não encontrar lá condições de sobrevivência, e ao chegar no seu destino, sofrer discriminação e, por vezes, não ter seus direitos resguardados. Assim, deseja-se com esta pesquisa, do ponto de vista social, difundir mais a realidade do refugiado, para que eles sofram menos discriminação da população em geral e que assim todos possam refletir de forma crítica esta questão, do respeito ao próximo.

A escolha do Centro de Acolhida Missão Scalabriniana justifica-se a partir do momento que pretendemos analisar e compreender, nesse contexto, quem fala hoje em nome desses imigrantes no nosso país o Estado ou as instituições religiosas?

Nesse contexto, segundo Marinucci,

“a religiosidade pode ser um caminho que permite ao migrante recuperar a consciência da própria dignidade. Aquele estrangeiro que na sociedade é estigmatizado como sendo “clandestino”, “invasor”, extracomunitário”, “criminoso” ou até “terrorista”, encontra nas comunidades religiosas espaços de protagonismo e acolhida gratuita. (MARINUCCI, 2012)

Diante desse cenário a religiosidade se configura como capital simbólico ressignificando a trajetória do imigrante e, também contribuindo para compreender a participação dos mesmos nas relações sociais das sociedades de destino, ao mesmo tempo que cumpre, por diversas vezes, o papel do Estado no acolhimento e na inclusão desses imigrantes na sociedade. Tratando sobre o presente tema objetivamos provocar uma maior conscientização da população a respeito das

mazelas que os refugiados vem sofrendo, e da legislação e do Poder Público, que na teoria prevê vários direitos ao imigrante refugiado, mas que na prática se omite em situações as quais deveria tutelar.

Desta forma, diante do exposto, percebe-se a grandeza da importância deste tema, e o quanto ele ainda precisa ser debatido, para que seja mais disseminado para que a sociedade perca o medo pelo imigrante, e que estas cobrem do poder público, em favor dos imigrantes, o que está previsto em leis, convenções e declarações para que os imigrantes possam ter seu direito respeitado e concedido. É no encontro com o outro, com o diferente, que eu reafirmo a minha identidade, minha cultura, minha religião. Ou como nos diz Faustino Teixeira “não há caminho promissor senão através do diálogo”, do respeito ao outro e do reconhecimento da alteridade. É uma “zona de passagem onde os interlocutores são convidados, mantendo sua identidade, a refletirem sob nova luz” (TEIXEIRA,2017). O encontro com o outro é a expressão viva da nobre virtude da hospitalidade e requer abertura de portas, da respiração aberta, do espaço luminoso. É condição essencial para uma cultura de paz e também de justiça social.

#### 4. PROBLEMA E HIPÓTESE

Com o fluxo contínuo de imigrantes para o Brasil, é possível observar que essa lacuna deixada pelo Estado é ocupada pelo trabalho desenvolvido pelas instituições religiosas nesse acolhimento, tendo em vista que em vários estudos sobre imigração, a religião tem sido sempre referenciada e considerando a relação inerente do fenômeno religioso no contexto migratório, pretendemos analisar os aspectos práticos que a religião assume na trajetória dos imigrantes no país. Numerosas religiões consideram a acolhida do migrante um elemento constitutivo dos próprios sistemas de crenças e uma prática privilegiada de experiência do sagrado. Aliás, não são poucas as lideranças religiosas que, historicamente, passaram por alguma forma de deslocamento, voluntário ou forçado. Basta pensar na migração de Abraão em busca da terra prometida ou no êxodo de Moisés; na fuga de Jesus de Nazaré e sua família para o Egito devido à perseguição de Herodes; no deslocamento forçado de Maomé e sua comunidade para Medina; ou, mais recentemente, no exílio do Dalai Lama.

Dessa forma nosso problema nesse estudo é entender como ocorre a relação entre as Missionárias Scalabrinianas do Centro de Acolhida Missão Scalabriniana de São Paulo e o Estado brasileiro na acolhida integral dos imigrantes. Qual a relação das instituições religiosas e do Estado brasileiro na acolhida integral do imigrante/refugiado, visando a preservação dos seus direitos, da promoção e inserção na sociedade, do respeito e da promoção do diálogo na nova sociedade acolhedora?

Para responder a essas indagações, além de vários estudiosos que tratam do tema podemos citar o Papa Francisco sobre a questão da imigração e que fez da defesa dos refugiados uma plataforma de seu papado, que repreendeu políticos por não respeitarem a dignidade dos imigrantes e exigiu uma "mudança de mentalidade". Ao discursar em uma conferência sobre imigração no Vaticano, o papa disse que os países precisam trabalhar em conjunto e "parar de considerar os outros como ameaças ao nosso conforto, valorizando-os como pessoas cujas vidas, experiências e valores podem contribuir imensamente para o enriquecimento de nossa sociedade".

Nossa hipótese, então, é de que, apesar de avanços legais na questão do recebimento dos imigrantes, o Estado brasileiro não cumpre integralmente a função de acolher e integrar os imigrantes na sociedade brasileira e assim essa lacuna, criada pela ausência de políticas públicas eficazes, é ocupada pelas instituições religiosas, que, no atual cenário global e nacional da mobilidade humana acompanham, frequentemente o movimento desses imigrantes desempenhando várias funções, dentre elas a de acolher, proteger, promover e integrar o imigrante na sociedade. Podemos dizer ainda, que o papel das instituições religiosas na demanda de acolhimento e integração dos imigrantes, estrutura-se a partir da ausência do Estado. Portanto, essa dimensão

prática de caráter assistencialista, que a religião agrega é de extrema importância nesse contexto, como também é importante destacar o papel desempenhado pelos agentes religiosos na promoção da solidariedade, dos direitos civis e das políticas assistenciais, dirigidas ao acolhimento dos imigrantes.

## 5. METODOLOGIA

A presente pesquisa será construída tendo como base levantamentos bibliográficos que tratem do tema proposto, além de uma pesquisa aprofundada sobre a instituição estudada. A metodologia escolhida será pesquisa de campo com entrevistas semiestruturadas com os imigrantes acolhidos pelo Centro de Acolhida Missão Scalabriniana e também dos seus integrantes. Será feito ainda um levantamento de dados sobre a imigração no município de São Paulo e acerca da legislação vigente que protege o imigrante, além de dados sobre a relação entre as MSCS e a Prefeitura no acolhimento desses imigrantes.

## 6. CRONOGRAMA DE TRABALHO

Meses Atividades	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Levantamento e revisão da bibliografia	x	x								
Fichamento de Textos		x	x							
Coleta de Fontes	X	x								
Análise de Fontes			x	x						
organização/ aplicação de questionários/c oleta de dados				x	x					
Tabulação dos dados					x	x				
Organização do Roteiro							x			
Redação da Monografia						x	x	x	x	
Apresentação em evento científico						x				
Revisão de português e normas ABNT								x	x	
Entrega da versão final										x
Defesa pública										x

## 7. BIBLIOGRAFIA

### 7.1. Fontes eletrônicas:

- 1.[http://mscs.org.br/NoticiasDestaque.aspx?id=270p.gov.br/cidade/secretarias/direitos\\_humanos/migrantes/crai/index.php?p=186982](http://mscs.org.br/NoticiasDestaque.aspx?id=270p.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/migrantes/crai/index.php?p=186982)
- 2.<http://www.a12.com/redacaoa12/igreja/scalabrinianas-abrem-novo-centro-de-acolhida-a-imigrantes-em-sao-paulo>
- 3.[http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/messages/migration/documents/papa-francesco\\_20170815\\_w](http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/messages/migration/documents/papa-francesco_20170815_w)
- 4.Relatório anual Global Trends - ACNUR, Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados. UNHCR Global Trends: Forced Displacement in 2016, Jun/2017. Disponível em: <https://www.unhcr.org/global-trends-2017-media.html>orld-migrants-day-2018.html
- 5.<https://www.acnur.org/portugues/>
- 6.<http://www.cnbb.org.br/xiii-encontro-da-redemir-aprofunda-os-desafios-dos-refugiados-no-brasil-e-no-mundo/>
- 7.[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9474.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9474.htm)
- 8.[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/L13445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13445.htm)
- 9.<http://www.migrante.org.br/index.php/2014-01-14-00-36-49/atuacao/rede-solidaria>

### 7.2. Referências para elaboração do Projeto:

- BAGGIO, Fabio, PARISE; Paolo, SANCHEZ, Lopes Wagner (org.).Mobilidade Humana e Identidades Religiosas . Paulus,São Paulo, 2016
- BARRETO, Luiz Paulo Teles Ferreira(org). Refúgio no Brasil: A proteção aos refugiados e seu impacto nas Américas. ACNUR, Ministério da Justiça. Brasília. 2010.
- BAUMAN, Zygmunt. Estranhos à nossa Porta. Zahar, Rio de Janeiro, 2016
- BOTEGA, Tuíla; VASCONCELOS Ana Maria Nogaleses (orgs). Política Migratória e o paradoxo da globalização. EDPICURS, Brasília, 2015.
- CADERNOS DE DEBATES Refúgio, Migrações e Cidadania, v. 7, n. 7. Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH), Brasília,2012, v.7
- CADERNOS DE DEBATES Refúgio, Migrações e Cidadania, v.12, n.12. Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH), Brasília, 2017
- COUTINHO, Suzana Ramos. Migração, Religião e Políticas Públicas: o caso dos haitianos. Reflexão, Campinas,2016. p.225-233.

GEDIEL, José Antônio; GODOY, Gabriel Gualano (orgs). Refúgio e Hospitalidade. Kairós, Curitiba, 2016.

GOMARASCA, Paolo. Direito de Excluir ou Dever de Acolher? A Migração Forçada como questão ética. REMHU – Revista Interdisciplinar sobre Mobilidade Humana, Brasília, v.25, n.50, agosto 2017, p.11-24.

HORTA, Ana Paula Beja; PEIXOTO, João. Lisboa. Religião e Migrações. Nova Vega, Lisboa, 2012.

JUBILUT. Liliana Lyra. O Direito Internacional dos Refugiados. Método, São Paulo, 2007

MARINUCCI, Roberto. As Migrações do Fiéis e a Mobilidade das Religiões: um estudo sobre migrações internacionais e tradições. In: 36o ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 2012, Águas de Lindóia – SP.

\_\_\_\_\_ e MILESI, Rosita. A Religiosidade do Migrante como Fonte de Proteção, Sentido, Dignidade e Diálogo. <http://www.migrante.org.br/index.php/pastoral-da-mobilidade-humana2/212-a-religiosidade-do-migrante-como-fonte-de-protecao-sentido-dignidade-e-dialogo>.

MOREIRA, Julia Bertino. Refugiados no Brasil: reflexões acerca do processo de integração local. REMHU- Revista Interdisciplinar de Mobilidade Humana. n.43, CSEM, Brasília, 2014, p.85-98.

\_\_\_\_\_. A proteção internacional aos refugiados e a legislação brasileira (Lei Federal 9.747/97). In: Estudos de Direito Internacional – Anais do 2o Congresso Brasileiro de Direito Internacional. vol. II. Juruá, Curitiba, 2004.

SIGNOR, Lize Maria. Irmãs Missionárias de São Carlos Scalabrinianas – 1934-1971. CSEM, Brasília, 2007.

SPRANDEL, Márcia A. e MILESI, Rosita. O acolhimento a refugiados no Brasil: histórico, dados e reflexões. In: MILESI, Rosita (Org.). Refugiados: realidade e perspectivas. Brasília: CSEM/IMDH; Loyola, 2003.

TEIXEIRA, Faustino. Malhas da Hospitalidade. Revista horizonte, PUC MINAS, Belo Horizonte, 2017, v.15, n.45, p.18-39.

VILAÇA, Helena. Imigração, etnicidade e religião: o papel das comunidades religiosas na integração dos imigrantes da Europa de Leste - ALTO-COMISSARIADO PARA A IMIGRAÇÃO E DIÁLOGO INTERCULTURAL (ACIDI, I.P.), Lisboa, 2008.